

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 781/2025

De 18 de Novembro de 2025

HOMOLOGA RESULTADO PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Digital: 0003006-94-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º HOMOLOGAR, Laudo Médico emitido pelo perito o Dr. MÁRCIO LUÍS PAVEGLIO DA SILVA - CRM 39811-RS — Médico Clínico Geral e Médico do Trabalho indicado através da empresa Pronty Assessoria Organizacional Ltda, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, através de Avaliação Médica Oficial da Servidora FABIANA ISABEL SCHAURICH LANGE, matrícula 1400-1, cargo de Professor, que concluiu que a servidora deverá ficar afastada até 22/12/2025, com sugestão de reavaliação clínica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 18 dias do mês de Novembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER

Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904 administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br

